

1. OBJETIVO DO MANUAL

Sistematizar o processo de Compensação Previdenciária.

2. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

- [Lei Nº 9.796, de 05 de maio de 1999](#)
- Manual do COMPREV
- [Portaria Conjunta PGFN-SRFB-INSS nº 1, de 21 de março de 2013](#)
- Demais normas regulamentares do COMPREV (RI, RO)

3. RESPONSABILIDADES

Quem participa	Responsabilidades		
Sector de Previdência	Requerer e analisar	Acompanhar pagamento	Encaminhar para pagamento

4. DETALHAMENTO DO PROCESSO

Etapa	Atividade	Responsável	Detalhamento
1	Analisar os processos de aposentadoria concedidas	Sector de Previdência	o setor previdenciário após verificar que há direito a compensação previdenciária (RGPS ou RPPS) em caminha para o departamento de compensação.
2	Verificar homologação no TCE	Departamento de Compensação Previdenciária	O processo é criado no sistema, mas fica aguardando a homologação da aposentadoria pelo TCE.
3	Verificar pasta do Processo- Cadastrar o processo- criar requerimento	Departamento de Compensação Previdenciária	Ao criar o requerimento no site https://comprev.dataprev.gov.br/ é necessário as seguintes informações: Informar o CPF, conferir os dados do CNIS e inserir o N.º de Matrícula; escolher o destinatário, o tipo de aposentadoria, data do início de

			benefício, tempo de contribuição total, tempo de contribuição do regime de origem, renda mensal inicial, data de ingresso e desvinculação no regime de origem e a data de homologação do TCE; e Inserir os documentos exigidos: (CTC, Relatório SAPIEM, Ato de Aposentadoria, Homologação TCE, Documento de identidade).
4	Acompanhar o pedido de compensação	Departamento de Compensação Previdenciária	Acompanhar o processo até ele ser analisado e deferido
4.1- Análises		-Caso o processo entre em Exigência - analisar o motivo e atender a exigência solicitada; -Se ficar Indeferido - analisar os motivos; -No caso de aposentadoria por invalidez , aguardar a análise do perito médico do Município; -Em caso de Deferimento - acompanhar os pagamentos da compensação.	
5	Óbito do aposentado	Departamento de Compensação Previdenciária	Caso o processo já esteja em fase de pagamento- realizar a cessação manual do pagamento no sistema do Comprev e cadastrar pensionista se tiver; Se o processo do aposentado ainda não estar em fase de pagamento, pode já cadastrar o pensionista.
6	Cadastro de pensionista	Departamento de Compensação Previdenciária	Cadastrar o requerimento de pensão, inserir as informações: CPF do Aposentado, data do início do benefício, renda inicial, data da homologação do TCE, incluir os dependentes, e os documentos (homologação do TCE, ato de pensão, Certidão de nascimento ou casamento, certidão de óbito).
6.1 Analisar o andamento do processo		Idem item 4.1	
7	Analisar os processos/ pedidos de compensação por parte do RGPS OU RPPS e acompanhar os pagamentos	Departamento de Compensação Previdenciária	Realizar a impressão dos documentos anexos para análise: (montar o processo) analisar as condições, verificar se coloca em exigência, defere ou indefere.

5. FLUXOGRAMA DO PROCESSO:

PROCESSO DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA- COMPREV

